

Experiência profissional

Coordenador do Gabinete de Recuperação de Ativos, desde 2012; Inspetor-Chefe, nível 3, da Polícia Judiciária; Chefe da Brigada de Cooperação da Unidade de Informação Financeira desde 2009; Chefe da 2.ª Brigada de Pesquisa da Unidade de Informação Financeira, 2005 a 2009; Chefe da Brigada de Cooperação da Unidade de Informação Financeira, 2003 a 2005; Chefe da 4.ª Brigada de Investigação da Secção Central de Investigação Anti-Corrupção, 2002 a 2003; Chefe da Brigada GCI da Secção de Moeda Falsa, 2001 a 2002.

Formação profissional

Curso *1 International Practitioners Course in Asset Recovery and Financial Investigation*, Universidade Rey Juan Carlos de Madrid, Espanha; Curso *Financial Investigations and Criminal Financial Analysis*, Ecole de Management de Strasbourg — Université de Strasbourg, França; Curso *A perda do Produto do Crime e Recuperação de Ativos*, EPJ; Curso *Técnicas de Apresentação Institucional em Língua Inglesa*, EPJ.

Informações complementares

Ponto de contacto português na Rede CARIN «Camden Asset Recovery Inter-Agency Network»; Participação em diversos grupos de trabalho internacionais nomeadamente na «Informal ARO Platform — Assets Recovery Office» da Comissão Europeia, no Egmont Outreach Working Group e no FATF/GAFI; Formador em diversas ações de formação em Portugal e no estrangeiro na área da prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, nomeadamente em cooperação com a CEPOL — Academia Europeia de Polícia; Representante da Polícia Judiciária no Projeto Fénix, da Procuradoria-Geral da República; Agradecimento pela Direção da Academia Nacional de Polícia — Polícia Federal do Brasil, com o título de «Amigo da Academia Nacional de Polícia».

(Não estão sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de março de 2016. — Pela Diretora da Unidade, *João Prata Augusto*, Chefe de Área.

209472135

EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

Despacho n.º 4662/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de Adjunto no meu Gabinete, o licenciado Diogo Pereira Martins de Castro Nabais, com efeitos a 21 de março de 2016.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular do ora designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

28 de março de 2016. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *João Wengorovius Ferro Meneses*.

Nota curricular

Nome: Diogo Pereira Martins de Castro Nabais
Data e local de nascimento: 7 de setembro de 1984, Lisboa
Formação Académica: Licenciatura em Direito na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa; Mestrado em Ciências Jurídico-Forenses (parte curricular) na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa; Pós-Graduação em Comunicação e Jornalismo Desportivo — Escuela Universitaria Real Madrid, Universidad Europea; Pós-Graduação em Direito e Finanças do Desporto na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa; Curso de Especialização em Direito do Desporto

pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra; Mestrado em Direito do Desporto (a concluir a tese) no Institut Nacional d'Educató Física de Catalunya.

Atividade Profissional: João Nabais & Associados, Sociedade de Advogados, R.L. (setembro de 2010 até março de 2016); Comentador na Rádio Amália — Programa: Bancada Central (fevereiro de 2015 até março de 2016); Membro da Direção da Associação Portuguesa de Direito Desportivo (junho 2015 até março de 2016); Presidente do Conselho de Disciplina da Federação Académica do Desporto Universitário (outubro de 2015 até março de 2016); Membro do Grupo de Trabalho das Competições da Liga Portuguesa de Futebol Profissional (dezembro de 2015 até março de 2016); Coordenador da Formação de Elite — Comunicação no Desporto na Quest — Soluções para o Desporto (fevereiro de 2016 até março 2016).

209470961

Conselho Nacional de Educação

Relatório (extrato) n.º 1/2016

Relatório de Atividades do Conselho Nacional de Educação

Relativo ao Ano de 2015

(Versão resumida)

Nos termos do artigo 18.º da Lei Orgânica do Conselho Nacional de Educação, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 21/2015, de 3 de fevereiro, procede-se à publicação do Relatório de Atividades de 2015 (versão resumida). O texto integral do Relatório de Atividades de 2015 encontra-se disponível *online* em www.cnedu.pt.

Introdução

O Conselho Nacional de Educação (CNE) tem por missão promover a participação das várias forças sociais, culturais e económicas na análise e apreciação da política educativa, tendo em vista a concertação social necessária à formação de consensos em matéria de Educação.

Instituídas no quadro da Lei de Bases do Sistema Educativo, de 1986, e na Lei Orgânica de 1987, a missão e a natureza de órgão consultivo independente do Conselho mantêm-se inalteradas no Decreto-Lei n.º 21/2015 de 3 de fevereiro, que aprovou a atual Lei Orgânica do CNE. Destacam-se nesta nova orgânica a alteração da composição do Conselho de modo a integrar entidades sem representação ou com défice de representatividade, bem como a introdução da figura do parecer prévio obrigatório por parte do CNE sobre os projetos e propostas de lei que visem proceder à alteração da Lei de Bases do Sistema Educativo.

Assim, em 2015, a composição do CNE passou a integrar representantes na área do ensino especial, das sociedades científicas, do desporto e das comunidades portuguesas no mundo e das comunidades de imigrantes, diminuindo a representatividade do Governo de sete para seis membros, dos cooptados pelo Conselho de sete para seis membros e tendo as regiões administrativas deixado de estar representadas.

A independência e autonomia do Conselho expressam-se, sobretudo, no estabelecimento de uma agenda própria, definindo áreas de intervenção consideradas fundamentais para a melhoria da Educação e na emissão de pareceres, opiniões e recomendações por iniciativa própria.

Nessa medida, o Plano Plurianual de Atividades do CNE para 2014-2017 perspetiva a atividade a desenvolver no quadriénio, tendo presente a situação educativa nacional, as prioridades definidas pelo Governo nas GOP e a vontade expressa de alcançar as metas da Estratégia Europa 2020 acordadas no âmbito da União Europeia. De igual modo, define os objetivos estratégicos e sistematiza, no seu âmbito, os domínios prioritários e as temáticas a abordar ao longo do período considerado.

Tendo em conta os domínios prioritários: *i*) organização, desempenho e qualidade da Educação; *ii*) aprendizagens, equidade e coesão social; *iii*) conhecimento, inovação e cultura científica e *iv*) condição docente, foram estabelecidas as atividades para 2015, das quais se dá conta neste relatório.

Para além da emissão de pareceres e recomendações que constitui a atividade principal do CNE, destaca-se, em 2015, a realização de um número apreciável de seminários, muitos dos quais organizados em parceria com instituições de ensino, formação e investigação, pela importância atribuída à partilha do conhecimento entre os vários atores. Para além das iniciativas realizadas no CNE, procurou-se, sempre que possível, que estas ocorressem em diferentes pontos do país, nomeadamente em Aveiro, Coimbra, Évora e Faro.

Mantendo a tradição editorial do CNE, agora utilizando preferencialmente a versão eletrónica, foram disponibilizadas no sítio do Conselho

as atas de diversos seminários realizados, que reúnem os contributos e a reflexão efetuada sobre os diferentes temas tratados.

Da atividade consultiva do CNE, em 2015, resultou a emissão de uma recomendação sobre a *Retenção escolar nos ensinos básico e secundário*, que constitui um dos pontos de tensão do sistema educativo identificado na Introdução do relatório *Estado da Educação 2013* e que teve desenvolvimento na elaboração desta recomendação e do relatório técnico que a sustenta.

Na sua atividade regular, as comissões especializadas permanentes refletiram e debateram, em 2015, diferentes temáticas entre as quais se salientam: a descentralização em educação; a retenção escolar, o alargamento da escolaridade obrigatória até ao 12.º ano ou 18 anos de idade; a formação, a missão e as condições de exercício dos docentes, a avaliação das aprendizagens.

A Comissão Eventual criada para o estudo e avaliação da Lei de Bases do Sistema Educativo promoveu uma Audição de personalidades responsáveis pela pasta da Educação, Ciência e Ensino Superior, na vigência da Lei de Bases do Sistema Educativo, em que estiveram presentes os ex-ministros Eduardo Marçal Grilo, Guilherme d'Oliveira Martins, Roberto Carneiro, Augusto Santos Silva, David Justino, Júlio Pedrosa, Diamantino Durão e as ex-ministras Maria do Carmo Seabra e Isabel Alçada.

Foi iniciado, em dezembro de 2015, o ciclo de 11 fóruns a realizar mensalmente no âmbito do Projeto aQeduto, promovido pelo CNE e pela Fundação Francisco Manuel dos Santos, que visa explicar a variação dos resultados dos alunos portugueses nos testes PISA (2000 e 2012), tendo em conta três eixos fundamentais: os alunos, as escolas e o país. O Fórum aQeduto 1 fez a apresentação do projeto aQeduto e uma análise da evolução dos resultados PISA e da evolução de outros indicadores de desenvolvimento do país, tais como a economia e o índice de desenvolvimento humano.

A aprovação na generalidade de projetos de lei de eliminação dos exames nacionais do 1.º ciclo do ensino básico levou a Comissão de Educação e Ciência a pedir ao CNE, em dezembro de 2015, um parecer sobre os referidos projetos de lei. Para o feito, foram realizadas audições a docentes e diretores de escolas/agrupamentos de escolas, quer do ensino público quer do privado, e foi iniciada a preparação de um relatório técnico.

De referir ainda o relatório *Estado da Educação 2014* cuja elaboração centrou todos os esforços sobretudo no terceiro trimestre de 2015.

Balanço do Trabalho Realizado

O plano plurianual 2014/2017 do Conselho Nacional de Educação (CNE) determina como linhas estruturantes do seu trabalho: acompanhar o desenvolvimento da realidade educativa no país e repensar o atual sistema de modo a responder melhor às transformações sociais, económicas e culturais que o presente anuncia.

Enquanto órgão consultivo independente, o CNE tem por missão proporcionar a participação das várias forças científicas, sociais, culturais e económicas, na procura de consensos alargados relativamente à política educativa.

Nesse desígnio, compete ao CNE apoiar a formulação e acompanhamento da política educativa da responsabilidade do Governo; apreciar e emitir pareceres e recomendações sobre questões relativas à concretização das políticas nacionais de educação e promover a reflexão e o debate sobre os desenvolvimentos operados nas diferentes áreas do sistema educativo, gerando contributos para a sua melhoria.

Tendo presente a sua missão, parece importante realçar as alterações introduzidas na lei orgânica do CNE, com a aprovação do Decreto-Lei n.º 21/2015, de 3 de fevereiro, que permitiram, por um lado, integrar na sua composição entidades sem representação ou com défice de representatividade nas áreas da educação especial, do desporto, sociedades científicas e comunidades de imigrantes e, por outro, introduzir a figura do parecer prévio obrigatório sobre os projetos e propostas de lei que visem proceder à alteração da Lei de Bases do Sistema Educativo.

Conforme dá conta o presente relatório, o ano de 2015 foi de trabalho intenso, nomeadamente a nível da realização de seminários e audições.

Procurou-se, sempre que possível, que os seminários decorressem em diferentes pontos do país e que fossem organizados em parceria com outras instituições. São exemplos deste propósito, entre outros, o seminário efetuada em Faro sobre *Formação inicial de professores*, em parceria com a Universidade do Algarve; em Évora sobre *Acesso ao Ensino Su-*

perior: desafios para o século XXI, com a Universidade de Évora; em Aveiro *Processos de Descentralização em Educação*, com a Universidade de Aveiro; em Coimbra sobre *Avaliação externa das escolas*, com a Universidade do Minho e a Inspeção-Geral da Educação e Ciência.

Quanto às audições, foram ouvidos diversos especialistas e personalidades no âmbito de temáticas sobre as quais foram emitidos pareceres e recomendações, como foi o caso da retenção escolar nos ensinos básico e secundário e a avaliação das aprendizagens, ou enquadraram-se no trabalho das comissões especializadas. De destacar, a audição realizada a personalidades responsáveis pelas pastas da Educação, Ciência e Ensino Superior, na vigência da Lei de Bases do Sistema Educativo, que teve lugar no dia 6 de julho e que constituiu a primeira iniciativa organizada pela Comissão Eventual criada para o estudo e avaliação da Lei de Bases do Sistema Educativo.

A retenção escolar nos ensinos básico e secundário foi uma das questões sinalizadas no relatório *Estado da Educação 2013*, como sendo um ponto de tensão do sistema de ensino. Nessa medida, sendo um imperativo do CNE constituir uma agenda própria em função dos diagnósticos e das opções que faz, refletindo sobre as questões da educação e pronunciando-se sobre elas, o Plenário do CNE aprovou, em 2015, uma Recomendação sobre esta temática, suportada num relatório técnico elaborado para o efeito.

De igual modo, foi estabelecido um protocolo com a Fundação Francisco Manuel dos Santos para o desenvolvimento do projeto aQeduto, Avaliação, Qualidade e Equidade em Educação, alicerçado em investigação comparada a partir das bases de dados dos alunos portugueses que participaram nos sucessivos ciclos de testes PISA. Este estudo pretende responder a uma questão principal: de que forma podemos explicar a variação dos resultados dos alunos portugueses nos testes PISA, considerando três eixos fundamentais: i) os alunos, i.e., alterações na condição social, económica, cultural, comportamental e motivacional dos alunos e das famílias; ii) as escolas, i.e., mudanças na organização escolar e iii) o país, i.e., variações nas condições económicas a nível macro do país. Para tal, formularam-se 11 questões, que serão apresentadas e debatidas mensalmente nos fóruns aQeduto, tendo o primeiro sido realizado em dezembro de 2015.

O terceiro trimestre do ano foi destinado à elaboração do relatório *Estado da Educação 2014*, apresentado em outubro na *Sessão Solene de Abertura do Ano Letivo 2015/2016*. Na introdução ao relatório, para além de uma análise da evolução da educação e da economia ao longo dos trinta anos, que se completam em 2016, da Lei de Bases do Sistema Educativo e da adesão de Portugal à União Europeia, identificam-se cinco domínios ou desafios sobre os quais importará construir um compromisso político de médio e longo prazo: a educação de infância; o sucesso escolar como foco principal das políticas educativas; a condição docente; o conhecimento escolar e o ajustar as qualificações à estratégia de desenvolvimento do país.

Por fim, refira-se que o sítio do CNE, que tem registado um número crescente de visitantes, continua a ser um espaço privilegiado de divulgação e partilha da atividade desenvolvida pelo Conselho Nacional de Educação, quer na disponibilização de informação institucional e dos pareceres e recomendações que produz, quer na publicação das atas dos seminários que realiza, bem como de divulgação de iniciativas e publicações de referência na área da educação.

31 de dezembro de 2015. — O Secretário-Geral, *Manuel I. Miguéns*.
209467721

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas de Águas Santas, Maia

Aviso (extrato) n.º 4558/2016

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho — Lei Geral dos Trabalhadores em Funções Públicas, torna-se público a lista nominativa do Pessoal Docente transferido para o quadro deste Agrupamento de Escolas de Águas Santas, Maia em resultado do procedimento concursal previsto no Decreto-Lei n.º 132/2012, de 23 de maio, retificado pela Declaração de retificação n.º 36/2014, de 22 de julho, com efeitos a 1 de setembro de 2015.

Carreira	Categoria	Nome	Pos. remun.	Grupo	Antigo provimento	Novo provimento
Docente	PQA	Cândida Maria Pereira Moita.	235	100	Agrupamento de Escolas de Campo	Agrupamento de Escolas de Águas Santas.